

III – DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor José Reinaldo Alves Gomes, Gerente, matrícula nº 57191816/1.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 495973**

### CONTRATO

#### Extrato de Contrato: 024/2019-PGE

Exercício: 2019  
Termo de Dispensa: 005/2019  
Data da Assinatura: 13/11/2019  
Vigência: 13/11/2019 a 13/11/2020  
Valor Global: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).  
Dotação Orçamentária: funcional programática: 25101.03.092.1424.6806, Elementos de Despesa: 449052, Fonte: 0140  
Objeto: 01 (uma) motocicleta CG 160 Cargo, Modelo 2019/2019, O KM, Cor: preta  
Contratado: MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 84.189.950/0001-04  
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro s/n KM 7,5, Bairro: Parque verde, Belém/PA, CEP: 66.635-110  
Ordenador: Ricardo Nasser Sefer - Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 495884**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 724/2019-PGE.G., de 13 de novembro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...  
RESOLVE:  
TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, do Procurador do Estado, Rafael Felgueiras Rolo, Id. Funcional nº 57224172/1, concedida pela PORTARIA Nº 551/2019-PGE.G de 02.09.2019, para o período de 02.12 a 31.12.2019.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 495931**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Portaria AGE Nº 357/2019-GAB, de 13 de novembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo nº 2019/562025.  
RESOLVE:  
I – Conceder Suprimento de Fundos à servidora Pâmela Lívia Gomes, matrícula nº 5950413/1, CPF Nº 029.893.262-86, ocupante do cargo de Assessor, lotado nesta AGE;  
II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;  
III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:  
- 3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo  
- 3.33.90.39-96 - R\$ 1.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
- 3.33.90.33-96 - R\$ 1.000,00 -Passagens e Despesas com locomoção  
IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GIUSSEPP MENDES  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 495685**

### DIÁRIA

#### Portaria AGE Nº 355/2019-GAB, de 13 de novembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/527035.  
RESOLVE:  
CONCEDER 3 (três) diárias ao servidor Gleidson dos Santos Rodrigues, matrícula nº 5946181/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I, que viajará para Fortaleza/CE, no período de 20 a 22/11/2019, a fim de participar do curso: Auditoria nas Licitações e Contratos Públicos.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GIUSSEPP MENDES  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 495641**

#### Portaria AGE Nº 354/2019-GAB, de 13 de novembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/532252.  
RESOLVE:  
CONCEDER 3 (três) diárias a servidora Bianca Maués de Sousa Ferreira, matrícula nº 5949571/1, ocupante do cargo de Gerente, que viajará para Brasília/DF, no período de 20 a 22/11/2019, a fim de participar do Curso de Técnicas de Entrevista, Interrogatório e Detecção de mentiras, coordenado pela Controladoria-Geral da União-CGU.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GIUSSEPP MENDES  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 495642**

#### Portaria AGE Nº 352/2019-GAB, de 13 de novembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/550468.  
RESOLVE:  
CONCEDER 23 e ½ (vinte e três e meia) diárias ao servidor Marcelo Dias Paredes, matrícula nº 5759765/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, com a finalidade de fiscalizar acordo firmado entre a empresa Cabano Engenharia e AGE, referente a execução dos trechos de pavimentação do programa Asfalto nos municípios: Soure, Ponta de Pedras, Muaná, Oeiras do Pará, São Sebastião da Boa Vista, Breves, Bagre, Melgaço e Portel na região do Marajó, no período de 18/11/2019 a 11/12/2019.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GIUSSEPP MENDES  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 495639**

#### Portaria AGE Nº 353/2019-GAB, de 13 de novembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/546901.  
RESOLVE:  
CONCEDER 23 e ½ (vinte e três e meia) diárias ao servidor Filipe José Gianino Monteiro, matrícula nº 5946619/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, com a finalidade de fiscalizar acordo firmado entre a empresa Cabano Engenharia e AGE, referente a execução dos trechos de pavimentação do programa Asfalto nos municípios: Soure, Ponta de Pedras, Muaná, Oeiras do Pará, São Sebastião da Boa Vista, Breves, Bagre, Melgaço e Portel na região do Marajó, no período de 18/11/2019 a 11/12/2019.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GIUSSEPP MENDES  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 495640**

### NOTIFICAÇÃO Nº 432/2019-AGE BELÉM/PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ao Senhor  
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE.  
Rua Conego Gerônimo Pimentel, 396, Edifício Monteverde, apto. 2200, Umarizal, CEP: 66.055-250, Belém/PA.  
PROCESSO DE AUDITORIA ESPECIAL Nº 2019/399352  
Na condição de membro da Comissão de Processo Administrativo de Auditoria Especial, designado por meio da Ordem de serviço nº 014/2019, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/08/2019, edição nº 33950, NOTIFICO V. Sª. para que apresente DEFESA PRÉVIA, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório que lhe é garantido pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.  
Oportunamente informa que, a audiência que seria realizada no dia 13/11/2019 (Notificação nº 391/2019-AGE/GEJUR), foi designada para o dia 13/01/2020, tornando sem efeitos a referida notificação, ficando desde já V. Sª. Cientificada para que compareça nessa data, às 15h, no edifício sede da AGE.  
V. Sª pode, caso tenha interesse, solicitar cópia integral do referido processo administrativo, sem prejuízo do direito de vista aos autos, que lhe é assegurado durante o horário de 08h às 14h, na sede da Auditoria Geral do Estado, endereço no rodapé, onde se encontra instalada a comissão.  
YURI GONÇALVES  
Assessor

### NOTIFICAÇÃO Nº 433/2019-AGE BELÉM/PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ao Senhor  
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, por seus Advogados.  
Avenida Alcindo Cacela, 1858, CEP: 66.040-020, Nazaré, Belém/PA.  
PROCESSO DE AUDITORIA ESPECIAL Nº 2019/399352  
Na condição de membro da Comissão de Processo Administrativo de Auditoria Especial, designado por meio da Ordem de serviço nº 014/2019, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/08/2019, edição nº 33950, NOTIFICO V. Sª. Por intermédio de seus advogados constituídos nos autos do processo em epígrafe (fls. 3190/3191), para que apresente DEFESA PRÉVIA, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir